



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	1999
n.º	532	de	1999
<i>Neomila M. S. Marques</i>			

Neomila M. S. Marques  
Ass. Téc. Direção I

## JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, Seade, feita em 1998, oitocentos mil paulistanos foram vítimas de roubo ou furto só no período de um ano. Esse número explica o aumento da procura por empresas privadas de vigilância.

Com isso, cresce também a procura pela profissão, pois, sendo poucos os requisitos para o candidato, é fácil tornar-se um segurança.

Os candidatos devem fazer um curso de 120 horas de aula sobre armamento, tiro, defesa pessoal, primeiros socorros e noções de direito penal. Infelizmente, isso não torna os candidatos bem qualificados para a profissão.

Pensando na segurança dos nossos munícipes e preocupado com o aumento desordenado dessas empresas, a presente propositura visa instituir normas para a concessão de Alvará de Licença e Funcionamento às empresas participantes do mercado da segurança privada.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, faz-se mister a imediata aprovação deste projeto por nossos Ilustres Pares.

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN

Vereador

PPB

